



FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 05 de agosto de 2024

Ata N.º 09/2024

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro. -----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação de pretensão de aquisição de propriedade de sepultura 93 talhão 5 no cemitério de Outeiro;-----

Ponto Três- Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

Ponto Quatro – Proposta N.º 12/24 – Aquisição de Serviços de Motorista;-----

Ponto Cinco – Proposta N.º 13/24 – Aquisição de Serviços de Limpeza de Espaços – Eventos Festivos;-----

Ponto Seis – Proposta N.º 14/24 – Projeto Renovação de aldeias operação n. PDR2020-10.2.1.6- FEADER-082470;-----

Ponto Sete - Período de Intervenção do Público;-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião extraordinária e pô-la à aprovação de todos os membros.-----
A ata da reunião extraordinária, ocorrida em 09 de julho de 2024, foi aprovada por unanimidade.-

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

Ações Realizadas/ outras informações-----

- O Sr. presidente esteve presente e representou a Junta de Freguesia na Inauguração do Monsaraz Museu Aberto 2024 que se realiza de 14 a 21 de Julho;

ATAS

Atas

Agosto

- Realizou-se em Monsaraz organizado pelo Município de Reguengos o certame “Monsaraz Museu Aberto 2024” entre 14 e 21 de Julho. A Junta de Freguesia prestou o apoio Logístico ao Evento e teve nas suas instalações uma das exposições;
- Realizou se no Telheiro no dia 27 de julho com o apoio da Freguesia um espetáculo do 4º Festival Arte(s) Sem Palco da associação Bolsa de Originais;
- Foi realizado transporte para o rastreio do cancro mama em Reguengos de Monsaraz;
- O Presidente da Junta participação na reunião do Concelho Municipal de Educação;
- A Junta de Freguesia de Monsaraz irá proceder à contratação de um DPO para assegurar a função de encarregado de protecção de dados e fornecer formação aos empregados na área do RGP;
- A Associação Albireo vai promover observações solares na praia fluvial de Monsaraz no Domingo dia 4 de agosto, ação apoiada pela freguesia.

Foram ainda efetuados os seguintes trabalhos e Serviços no período em análise:

- a) Limpeza urbana em todas as aldeias da freguesia e na vila de Monsaraz;
- b) Recolha de RSU na Vila de Monsaraz;
- c) Controlo de vegetação herbácea nas aldeias e Vila da Freguesia;
- d) Realização de Funerais;

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de julho de 2024, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 16.019,92€ (dezasseis mil dezanove euros e noventa e dois cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 15.310,89€ (quinze mil trezentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos), o que faz com que transite para o mês de agosto de 2024 a importância de 97.331,58 € (noventa e sete mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).-----
O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação de pretensão de aquisição de propriedade de sepultura 93 talhão 5 no cemitério de Outeiro;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo a intenção de aquisição da sepultura perpétua número noventa e três do talhão 5 no cemitério de Outeiro por Maria Teodolinda Caeiro Mendes, sendo concedida a respetiva sepultura, ficando registada pelo alvará numero seiscentos e dois no livro número

2

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

quatro, folha sessenta e três.-----

-O executivo tomou conhecimento.-----

W-T
Ho J
Quzaci

Ponto Três- Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado as seguintes candidaturas pontuais de apoio: -----

Bolsa D´Originais Associação Cultural, o executivo da junta considerou que a candidatura a concessão de apoios relativamente aos critérios de atribuição definidos para 2024 em reunião de executivo de 05 de agosto de 2024, considera como relevantes os critérios b) i), j), l), p) e q), pelo que se propõe um apoio Monetário de 750,00 € para desenvolvimento das iniciativas constantes do Plano de atividades da associação;-----

Grupo Desportivo piranhas do Alqueva, após Avaliação da candidatura a concessão de apoios relativamente aos critérios de atribuição definidos para 2024 em reunião de executivo de 05 de agosto de 2024, considerou-se como relevantes os critérios g), l), n), p) e q), pelo que se propõe um apoio Monetário de 500,00 € para desenvolvimento das iniciativas constantes do Plano de atividades da associação nomeadamente os "Sharish Monsaraz Natur Trail".-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade os referidos eventos mediante candidatura Pontual.-----

Ponto Quatro – Proposta Nº 12/24 – Aquisição de Serviços de Motorista;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de aquisição de serviços de motorista, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 12/2024

MANDATO 2021/2025

Aquisição de Serviços de Motorista

Modalidade de Avença

Considerando que,

1. *A Junta de Freguesia tem como responsabilidade, mediante delegação de competências por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, proceder ao transporte de crianças, que frequentam a escola do primeiro ciclo.*

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

2. A Junta de Freguesia não tem neste momento, nenhum colaborador habilitado para realizar este serviço;
3. Que existem trabalhos, no âmbito das competências da Junta de Freguesia, que para serem executados implicam a condução de veículos diversos;
4. Face à escasseza de recursos humanos, torna-se necessário recorrer a um prestador de serviços para não hipotecar a prossecução do interesse público;
5. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
6. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 9.000,00 € (nove mil euros), acrescidos de iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0202030600, com o cabimento n.º 171;
7. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;
8. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
9. As peças do **ajuste direto** são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
10. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
11. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP.
12. Tratando -se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em sessão do dia 29/04/2024, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 02/2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de "Aquisição de Serviços de Motorista", em regime de avença, correspondente ao **CPV: 60100000-9 Serviços de transporte rodoviário**.
2. O contrato inicia-se a 01 de setembro de 2024, pelo prazo de 9 meses;
3. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo);

4. Que o preço base seja no valor de 9.000,00€ (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o prazo de 9 meses;
5. Que seja convidado Carlos Eduardo Frutuosa Caeiro, NIF 236943375, por ter disponibilidade para realização das tarefas, ter formação adequada e possuir experiência em várias áreas operacionais;
6. O prestador de serviços não tem com a freguesia contrato (s) nos anos 2022, 2023 e 2024, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
7. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais ao trabalhador David José Ramalho Rodrigues.

Monsaraz, 09 de julho de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)

M. I. de A.
N. I. de A.
Quezado

Ponto Cinco – Proposta Nº 13/24 – Aquisição de Serviços de Limpeza de Espaços – Eventos Festivos;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, informou que o ponto em questão foi incluído incorrectamente por lapso. Não sendo por isso considerado para deliberação. Sendo apenas para tomada de conhecimento do executivo que o presidente da Junta de Freguesia, nas competências que lhe foram delegadas procedeu pelo despacho n.º 03/2024 à aquisição de serviços para a limpeza dos espaços e dos balneários nos dias em que decorrem eventos festivos na freguesia, nomeadamente as festas populares da freguesia.-----

Ponto Seis – Proposta Nº 14/24 – Projeto Renovação de aldeias operação n. PDR2020-10.2.1.6-FEADER-082470;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de projeto renovação de aldeias operação n. PDR2020-10.2.1.6-FEADER-082470, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 14/ 2024

Projeto de Renovação de aldeias operação Projeto: PDR2020- 10.2.1.6-FEADER10216-082470

Considerando que:

- A junta de freguesia submeteu em 2022 uma candidatura ao programa “Renovação de aldeias” com o objectivo de restaurar o mecanismo do relógio de corda centenário, que se encontra instalado na torre sineira da vila de Monsaraz.
- Da aprovação da candidatura resultou uma redução do investimento elegível de 4132,62€.
- Neste momento encontra-se executado e pago o restauro e reinstalação do sistema mecânico de relojoaria da torre sineira.

ATAS

- Faltam executar a criação de microsite, grafismo e QR Code associado, vídeo promocional para divulgação do mecanismo da torre do relógio,
- Que até à data ainda não existiu resposta ao primeiro pedido de pagamento feito a 27/04/2023.
- Que o projeto atrasou devido ao pós-covid.
- Que o prazo de fim da operação é 30-11-2024 e que muito dificilmente será possível concluir o projeto até essa data.
- Que os orçamentos apresentados na candidatura estão desatualizados devido ao período inflacionista dos últimos dois anos, sendo necessário voltar a pedir orçamentos a preços atuais, o que aumentará a despesa e o investimento não elegível.

Proponho ao Órgão Executivo;

O cancelamento da candidatura visto o principal objectivo de recuperar e restaurar o mecanismo do relógio centenário estar executado, pago e integrado na contabilidade da autarquia, que o interesse económico da candidatura ficou diminuído pela redução do investimento elegível e pelo atraso da operação e visto a parte que falta executar ser dispensável para os objetivos da freguesia e requerer uma afectação de recursos extra sem garantia de a autarquia vir a ser reembolsada.

Monsaraz, 05 de agosto de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)

Ponto Sete - Período de Intervenção do Público.-----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e 30 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

A Secretária: Cláudia da Conceição Veladas Rezende

O Tesoureiro: Mário José Nunes Pinto